

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2022

PROCESSO Nº: 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

DAS PRELIMINARES:

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa TIBÚRCIO RESENDE ADVOGADOS, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/2002, bem como com o disposto nos subitens 9.1 e 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

DO PEDIDO:

“A empresa solicita esclarecimentos:

- 1) A participação é exclusiva a ME/EPP?
- 2) Em relação aos exames ocupacionais, atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?
- 3) Qual o local da prestação do serviço? O órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado?
- 4) Qual o valor de referência estipulado pelo órgão?”

DA RESPOSTA:

Segue na próxima página resposta referente aos itens 2 e 3 do pedido de esclarecimento formulada pelo Setor de Recursos Humanos, por meio de Memo 26/2022 – FSPSS – DAdm.

Em resposta ao pedido de esclarecimento itens 1 e 4, Setor de Compras e Licitações – FSPSS – DA.

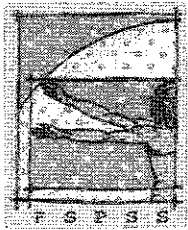
- 1) O processo não será exclusivo para ME/EPP.
- 2) Esta Fundação de Saúde adotou o procedimento para este certame da não divulgação do valor referencial no instrumento convocatório (Edital), sem prejuízo de vistas/cópia do processo licitatório, mediante requerimento a ser preenchido na Sede deste Órgão.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH F. SILVA

Pregoeira

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

DIRETORIA FINANCEIRA



Memo nº 026/2022 – FSPSS Diretoria Financeira – RH

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Diretoria Administrativa

Data: 14 de fevereiro de 2022.

Assunto: Resposta ao memorando nº21/2022-DAdm

Prezado,

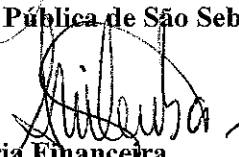
Tendo em vista as dúvidas levantadas pela empresa TIBÚRCIO RESENDE ADVOGADOS informamos que:

- 2) Os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho.
- 3) As consultas deverão acontecer em estabelecimento da contratada, dentro do município de São Sebastião.

Atenciosamente,


Ana Paula Rodrigues
Setor de Recursos Humanos
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Setor de Recursos Humanos
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião


Diretoria Financeira
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBIDO
<u>14/02/22</u>
Nome: <u>GABRIEL</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>